

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Flavio Eduardo Zampar (L. 223) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 14ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Claudio Roberto Zolio, Delegado Regional da 14ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Flavio Eduardo Zampar (L. 223) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 14ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Flavio Eduardo Zampar (L. 223) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Mauro Sergio Barioni de Oliveira (L. 155) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 14ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre